PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00016/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 19/05/1950
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua "Conego Monte" a um logradouro Público, desta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominado "Conego Monte", o trecho compreendido entre as Ruas Amaro Barreto e Paiatis, cortado pela Estrada Central do Rio Grande do Norte, e conhecido sob a denominação de "quilometro 3".

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de Maio de 1950.

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário